



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
FL: 02
Proc.: 0091202
Pcm/RS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09, DE 2022

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE A
SENHORA MARCILENE RITA CUNHA DE
OLIVEIRA”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense a Senhora Marcilene Rita Cunha de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: A Senhora Marcilene Rita Cunha de Oliveira, nasceu na cidade de Santa Rita de Jacutinga no estado de Minas Gerais, casada, mãe de um filho, formada em jornalismo e fotografia, veio morar no município de Quatis por meio de sua irmã que aqui residia e possuía um comercio de roupas, ainda adolescente logo que chegou, começou a trabalhar na loja Marcy Modas, em seguida abriu seu próprio estabelecimento comercial. A senhora Marcilene com sua Loja hoje mais conhecida como Zoom é muito querida por todos, sempre simpática, com bom humor, trás consigo alegria e prazer em atender seus clientes com grande satisfação. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, se faz merecedora desta homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.


CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Vereador